
ACÓRDÃO N° 8991/2024

PROCESSO N°: 09002/2020-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: Aposentadoria

ENTE FEDERATIVO: Município de Icapuí

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Educação

INTERESSADA: Rejane Rebouças da Silva Reis

RELATOR: Auditor Itacir Todero

SESSÃO: SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DE 16/12 A 19/12/2024

EMENTA: APOSENTADORIA. PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2003, COMBINADO COM O §5º DO ART. 40 DA CF/88, COM A REDAÇÃO DA EC N° 20/1998. ART. 44, COMBINADO COM O ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 121, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 479/2007. ART. 2º, § 2º DA LEI MUNICIPAL N° 232/1997. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. MAIORIA DOS VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Aposentadoria** originária da **Secretaria de Educação de Icapuí** de interesse da Sra. **Rejane Rebouças da Silva Reis**.

ACORDA A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, diante das razões expostas pelo relator, por **maioria** dos votos:

Autorizar o registro do ato de concessão de Aposentadoria de interesse da Sra. **Rejane Rebouças da Silva Reis**, tendo como início do benefício o dia 05/03/2020, com fundamento nos arts. 1º, inciso V da Lei n° 12.509/95 e 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal.

Notificar sobre esta deliberação o Gestor.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Convocado, mediante Ato da Presidência nº 54/2024, o Auditor Itacir Todero para compor o *quórum*, em razão de vacância.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero.

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do gestor responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Presidente da Sessão: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Representante do Ministério Público Especial presente: Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.
Fortaleza, Sessão da Segunda Câmara Virtual, de 19 de dezembro de 2024.

Auditor Itacir Todero
RELATOR